



REQUERIMENTO Nº 948 /19.

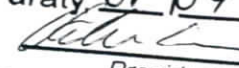
Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, que informe como é feita a fiscalização do cumprimento da Lei 1540/2016, no que se refere na responsabilidade dos munícipes e donos de estabelecimentos públicos, sobre o combate e prevenção à Dengue. No município, existe um controle de estabelecimentos e munícipes multados em decorrência do não cumprimento da Lei?

Sala das Sessões,  
De 27 de março 2019.

  
ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"  
PODEMOS  
Vereador-Autor

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
Vereador

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor  
1 votos contra  
e 1 abstenção(ões)  
Paraty 01/04/19  
  
Presidente